DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 217 de 02 de abril de 2024.

"Altera e nomeia a Comissão Municipal da Educação Especial de Taciba".

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência.

Considerando a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando o disposto na Nota Técnica SEESP/Gab/Nº 9/2010 emitida pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação em 09 de abril de 2010.

Considerando o crescente número de atestados e declarações emitidos por médicos, inclusive sem laudos fechados, solicitando professor ou acompanhante individual em tempo integral em que o aluno permanecer na escola.

Considerando as orientações recebidas no decorrer do ano de 2022 em formação realizada pela secretaria estadual de educação em São Paulo e em Bauru, bem como as orientações recebidas em reunião formativa realizada em Presidente Prudente promovida pela promotoria da Geduc.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto 146/2023 da Comissão Municipal da Educação Especial de Taciba.

Art. 2º Fica nomeada a nova comissão para analisar a necessidade de alunos público alvo da educação especial de ter acompanhante para apoio escolar durante as aulas, e demais atos que se fizerem necessários, composta pelos seguintes membros:

Maria Silvia de Assis Manganaro Rg. 19.632.306-X .

Vanessa Ananias Malacrida, Rg. 27.146.481-1.

Luciana Sobral Correa Prado, Rg. 42.243.406-1.

Bruna Damasceno Rezende Vieira, Rg. 42.243.375-5.

Ivone Eduardo de Souza, Rg. 17.832.791.

Elisangela Aparecida de Lima Barbosa Rg.42. 243.509-0.

Giovana Gonçalves de Moraes Almeida Rg. 41.265.285-7.

Eva Tomazini, Rg. 44.566.102-1.

Lucilene Vilas Boas Rg. 26.657.879-2.

Vanda Maria de Oliveira Chiquinato, Rg.28.008.151-0

Art.3º Poderão serem chamados para as reuniões da comissão, membros das unidades escolares se houver necessidade.

Art.4º A Comissão Municipal da Educação Especial de Taciba tem as seguintes atribuições:

I. Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:

a) Garantir o direito ao Atendimento Educacional Especializado;

b) Garantia do direito à educação;

c) Importância do acolhimento e inclusão na comunidade escolar;

d) Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;

II- Compete à Comissão Municipal da Educação Especial

a) Analisar as necessidades específicas de cada um dos alunos do público alvo da Educação Especial considerando o laudo apresentado.

b) Analisar a real necessidade de acompanhante individual.

c) Levantar informações sobre o número e nome de alunos laudados e em investigação.

d) Orientar gestores escolares em relação ao planejamento de estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as necessidades estabelecendo cronograma e prazos;

e) Monitorar a execução pela escola, Centro Multidisciplinar e sala de AEE no tocante às orientações da Comissão Municipal de Educação Especial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 02 de abril de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 12 de abril de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 08/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras Aquisições de medicamentos de "A a Z", constantes da Tabela ABCFARMA, conforme Anexo I, visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

MONTOIA E CUSTODIO FARMACIA LTDA - ME - TOTAL: DESCONTO: 26,02%, TOTAL DESCONTO: R$ 8,76(Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Taciba, 12/04/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 12 de abril de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 01/2024, que tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria da Educação, em favor da(s) empresa(s):

123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA - TOTAL: R$ 19.370,00.

FLIP MATERIAIS LTDA - TOTAL: R$ 1.700,00.

SOUZA E MASTELLINI LTDA - TOTAL: R$ 2.630,00.

Taciba, 12/04/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem por objeto a Aquisição de Tablets destinados à utilização pelos Agentes de Combate à Endemias do Município em conformidade com a Emenda Parlamentar 28150007, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 30 de ABRIL de 2024 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site : www.licitardigital.com.br e demais informações pelo telefone(18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 12/04/2024.

.....